

**PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* –
ESPECIALIZAÇÃO
EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES – 2ª edição**

1. Apresentação e Justificativa do Curso

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a família deixou de ser apenas advinda do casamento. O conceito de família, então extremamente taxativo, passou a apresentar um conceito plural. As mudanças foram tão paradigmáticas que, tal como um divisor de águas, podemos dividir o Direito de Família entre antes e depois do advento da Constituição Federal.

Em seu artigo 226, a Constituição elencou a família como base da sociedade, merecendo assim especial atenção do Estado.¹ A própria Constituição veio romper com o preconceito legal, instalando, no texto jurídico, uma nova concepção de família,² pois além de inaugurar a igualdade entre o homem e a mulher, ampliou o conceito de família, reconhecendo a união estável e as famílias monoparentais. Consagrou a igualdade dos filhos, havidos ou não do casamento, ou por adoção, garantindo-lhes os mesmos direitos.

A família deixou de ser compreendida como um núcleo econômico e reprodutivo, avançando para uma compreensão socioafetiva (como expressão de uma unidade de afeto e entreajuda). Abandonou-se o casamento como ponto de

¹ Perfeito é o posicionamento de Paulo Lôbo: no *caput* do art. 226 operou-se a mais radical transformação, no tocante ao âmbito de vigência da tutela constitucional à família. Não há qualquer referência a determinado tipo de família, como ocorreu com as constituições brasileiras anteriores. Ao suprimir a locução "constituída pelo casamento" (art. 175 da Constituição de 1967-69), sem substituí-la por qualquer outra, pôs sob a tutela constitucional "a família", ou seja, qualquer família. A cláusula de exclusão desapareceu. (LÔBO, Paulo Luiz Netto. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do *numerus clausus*. *Revista Brasileira de Direito de Família*, Porto Alegre, n.12, p.44, jan./fev. 2002).

² PEREIRA, Rodrigo da Cunha. *Concubinato e união estável de acordo com o novo Código Civil*. 6.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, p.77.

referencial necessário, para buscar a proteção e o desenvolvimento da personalidade do homem. É a busca da dignidade humana, sobrepujando valores meramente patrimoniais.³

Agora, o afeto é um princípio norteador da família, sendo a partir da existência deste o marco inicial da existência da entidade familiar. Parece acertado dizer que hoje a família pode ser sintetizada como um berço de afeto, solidariedade e mútua constituição de uma história em comum.⁴

Além de ser uma estrutura psíquica e que possibilita ao ser humano estabelecer-se como sujeito e desenvolver relações,⁵ família, segundo Giselle Câmara Groeninga, é um caleidoscópio de relações, que muda no tempo de sua constituição e consolidação a cada geração, que se transforma com a evolução da cultura, de geração para geração.⁶

Ancorada na segurança constitucional, a família tornou-se igualitária, democrática e plural. As famílias modernas ou contemporâneas constituem-se em um núcleo evoluído a partir do desgastado modelo clássico, matrimonializado, patriarcal, hierarquizado, patrimonializado e heterossexual, centralizador de prole numerosa que conferia status ao casal.⁷

Apesar de alargar o conceito de família, a Carta Constitucional de 1988 não abarcou todos os conceitos de família, até porque família encontra-se em permanente estado de evolução. Virgílio de Sá Pereira já sinalizava essa nova

³ FARIAS, Cristiano Chaves de. *Escritos de Direito de Família*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p.132.

⁴ FACHIN, Luiz Edson. *Elementos críticos do direito de família*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999, p.97.

⁵ PEREIRA, Rodrigo da Cunha. *Direito de família: uma abordagem psicanalítica*. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999, p.35.

⁶ GROENINGA, Giselle Câmara. Direito e psicanálise – um novo horizonte epistemológico. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha. (coord.) *Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família*. Afeto, ética e família e o novo Código Civil brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2004, p.258.

⁷ SOUZA, Ivone Maria Candido Coelho de; DIAS, Maria Berenice. Famílias modernas: (inter)secções do afeto e da lei. *Revista Brasileira de Direito de Família*, Porto Alegre, n.8, p.64, jan./mar. 2001.

ótica da família, ainda na década de 50, mencionando que "a família é um fato natural. Não a cria o homem, mas a natureza. (...) O legislador não cria a família, como o jardineiro não cria a primavera. Fenômeno natural, ela antecede necessariamente o casamento, que é um fenômeno legal; também por ser um fenômeno natural, é que ela excede a moldura em que o legislador a enquadra".⁸

Assim, o curso justifica-se pela necessidade de uma continuada formação - técnica e reflexiva - que propicie ao profissional do Direito, Serviço Social e Psicologia acompanhar a evolução dos mecanismos previstos na processualística moderna e as teorias que os explicam, capacitando-o ao enfrentamento dos desafios nos campos da teoria e prática, priorizando-se o contato com a experiência comparada e a via do debate interdisciplinar.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral:

Propiciar aos profissionais um espaço de debate amplo e aberto, no que tange às questões relevantes no âmbito do direito de família contemporâneo e sucessões, sob as luzes do novo Código de Processo Civil e em caráter interdisciplinar.

2.2. Objetivos específicos:

Atualizar os profissionais do Direito, Serviço Social e Psicologia quanto às alterações normativas trazidas pela Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil); estimular a reflexão crítica e a sensibilidade à percepção atenta e sensível daqueles que irão atuar, de forma judicial e/ou extrajudicial, em casos atinentes ao

⁸ HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Família e Casamento em Evolução. *Revista Brasileira de Direito de Família*, Porto Alegre, n.1, p.13, abr./jun. 1999. apud Virgílio de Sá

Direito de Família e Sucessões; garantir um espaço de debate ideologicamente aberto, em que as mais diversas correntes axiológicas possam se manifestar; capacitar os estudantes ao desempenho profissional e cidadão mais qualificado e responsável.

3. Público-alvo

Bacharéis em Direito, em Serviço Social e em Psicologia.

4. Carga Horária

O curso possui trezentas e sessenta e quatro (364) horas.

5. Ementas e Bibliografia

PLURALISMO DAS ENTIDADES FAMILIARES

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Prof. Dr. Conrado Paulino da Rosa, Prof. Me. E José Carlos Giorgis e Prof. Me. Carolina Fernandes Fernandez

Ementa: Famílias expressamente previstas na Constituição Federal de 1988: casamento, união estável e monoparental. Famílias implicitamente previstas na Carta Magna de 1988: unipessoal, anaparental, reconstituída, pluriparental ou mosaico, solidária, paralela ou simultânea, poliafetiva. A família eudemonista como ratio do direito de família contemporâneo.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

ROSA, Conrado Paulino da. “iFamily”: um novo conceito de família? São Paulo: Saraiva, 2013.

CASAMENTO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL

Carga horária: 12 horas

Professora responsável: Simone Tassinari Cardoso, Dra.

Ementa: Capacidade. Impedimentos. Nulidade. Anulabilidade. Da indissolubilidade ao direito potestativo ao divórcio. Separação. Divórcio após a Emenda Constitucional n. 66/2010.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS AO DIREITO DE FAMÍLIA

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Ricardo Calderon, Me.

Ementa: A família na Constituição Federal de 1998. Igualdade. Dignidade da pessoa humana. Solidariedade. Proteção Integral. Pluralismo das entidades familiares.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

UNIÃO ESTÁVEL E UNIÕES HOMOAFETIVAS

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Daniel Alt, Me.

Ementa: Histórico. Uniões convivenciais. Requisitos. Impedimentos. Efeitos do contrato de convivência. Concubinato. O papel da jurisprudência no reconhecimento de direitos aos casais do mesmo sexo. Resolução 175/2013 do CNJ.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

FERRARINI, Letícia. Família simultâneas e seus efeitos jurídicos: pedaços da realidade em busca da dignidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

FILIAÇÃO

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Conrado Paulino da Rosa, Dr.

Ementa: Igualdade entre as filiações. Filiação matrimonial. Filiação decorrente de relacionamento convivencial e eventual. Reconhecimento voluntário. Procedimento Oficioso. Provimento 16/2012 do CNJ. Perfilhação compulsória. Posse do estado de filho. Ações de filiação. Multiparentalidade

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Adoção e guarda. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

_____. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GIORGIS, José Carlos Teixeira. A paternidade fragmentada: família, sucessões e bioética. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

PODER FAMILIAR, GUARDA E DIREITO DE CONVIVÊNCIA

Carga horária: 8 horas

Professor responsável: Conrado Paulino da Rosa, Dr.

Ementa: Do pátrio poder ao poder familiar. Conceito e disposições gerais. Suspensão e destituição. Guarda. Compartilhada. Unilateral. Nidal. Direito de convivência. Efetividade. Restrições.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

GRISARD FILHO, Waldyr. Guarda Compartilhada. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ROSA, Conrado Paulino da. A nova Lei da guarda compartilhada. São Paulo: Saraiva, 2015.

REGIME DE BENS

Carga horária: 24 horas

Professor responsável: Marcelo Truzzi, Dr. e Cristiano Chaves de Farias, Me.

Ementa: Regime legal supletivo. Mutabilidade do regime de bens. Pacto antenupcial. Modalidades. Comunhão parcial de bens. Comunhão universal. Separação convencional de bens. Separação obrigatória. Participação final nos aquestos. Efeitos da separação de fato.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

ROSA, Conrado Paulino da. Curso de direito de família contemporâneo. 2. ed. Salvador: Jus Podivm, 2016

ALIMENTOS: DA FIXAÇÃO À EXECUÇÃO

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Carolina Fernandes Fernandez, Me.

Ementa: Alimentos. Disposições gerais. Fixação. Alimentos provisórios e provisionais. Gravídicos. Compensatórios e ressarcitórios. Revisão. Extinção. Execução de alimentos após o Código de Processo civil de 2015.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ROSA, Conrado Paulino da. Curso de direito de família contemporâneo. 2. ed. Salvador: Jus Podivm, 2016

BIOÉTICA

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Rosana Broglio Garbin, Dra.

Ementa: Disposições gerais. Reprodução assistida. Embriões excedentários e inseminação *post mortem*. Parto anônimo. Maternidade por substituição. Diretivas antecipadas de vontade.

Bibliografia Básica:

COLOMBO, Cristiano. Da reprodução assistida homóloga 'post mortem' e o direito à sucessão legítima. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carga horária: 8 horas

Professor responsável: Afonso Armando Konzen, Me.

Ementa: Histórico. Doutrina da proteção integral. Direitos fundamentais. Direito protetivo. Medidas protetivas. Medidas socioeducativas.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

FONSECA, Antonio Cesar Lima da. Direitos da Criança e do Adolescente. São Paulo: Atlas, 2011.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sances. Estatuto da criança e do adolescente comentado: artigo por artigo. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

RESPONSABILIDADE CIVIL NO DIREITO DE FAMÍLIA

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: José Tadeu Neves Xavier, Me.

Ementa: A responsabilidade subjetiva no direito de família. Conjugalidade e companheirismo. Responsabilidade civil na filiação. Abandono afetivo. Inadimplemento alimentar.

Bibliografia Básica:

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ROSA, Conrado Paulino da. CARVALHO, Dimas Messias de.; FREITAS, Douglas Phillips. Dano moral & direito das famílias. 2. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

LEI MARIA DA PENHA

Carga horária: 04 horas

Professor responsável: Simone Tassinari Cardoso, Dra.

Ementa: Disposições gerais. Gênero. Conceito de violência. Medidas protetivas. Efetividade. Procedimento.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6
MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DIREITO NOTARIAL E SUAS INTERSECÇÕES COM FAMÍLIA E SUCESSÕES

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Christiano Cassetari, Dr.

Ementa: Disposições gerais. Teoria geral. Ofícios notariais. Direito de família e direito notarial. Direito das sucessões e direito notarial.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CONTRATOS E DIREITO DE FAMÍLIA

Carga horária: 8 horas

Professor responsável: Luis Augusto Stumpf Luz, Dr.

Ementa: Disposições gerais. Teoria geral. Contratos. Direito de família e direito dos contratos. Direito das sucessões e direito dos contratos.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – contratos. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 4

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

PROCESSO CIVIL E DIREITO DE FAMÍLIA.

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Guilherme Tanger Jardim, Me.

Ementa: Procedimento. Ações de família no novo Código de Processo Civil. Tutelas de urgência.

Bibliografia Básica:

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil: inovações, alterações e supressões comentadas. Rio de Janeiro: Forense, 2015

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Claudio Tessari, Me.

Ementa: Disposições gerais. Teoria geral. Direito tributário e direito de família. Direito das sucessões e sua tributação.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

A ESCUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM JUÍZO

Carga horária: 04 horas

Professor responsável: Jorge Trindade, Dr.

Ementa: Disposições gerais. Histórico. Depoimento especial. A necessidade do trabalho interdisciplinar. A prática após novo Código de Processo Civil.

Bibliografia Básica:

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica. São Paulo: Método, 2007.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sances. Estatuto da criança e do adolescente comentado: artigo por artigo. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

INTERSECÇÕES ENTRE A PSICOLOGIA E O DIREITO DE FAMÍLIA

Carga horária: 08 horas

Professor responsável: Jorge Trindade, Dr.

Ementa: Disposições gerais. Teoria Geral. Infância. Adolescência. Dissolução das relações afetivas. Perícia psicológica.

Bibliografia Básica:

CORSO, Diana Lichtenstein; CORSO, Mário. A psicanálise na terra do nunca: ensaio sobre a fantasia. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA, Gley P. O amor e seus labirintos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TRINDADE, Jorge. Manual de psicologia jurídica: para operadores do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

PERÍCIA NOS PROCESSOS DE FAMÍLIA

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Fernanda Molinari

Ementa: O trabalho interdisciplinar nas Varas de Família. A importância da perícia social e psicológica. A intervenção dos assistentes técnicos. Quesitos. Laudo pericial.

Bibliografia Básica:

CORSO, Diana Lichtenstein; CORSO, Mário. A psicanálise na terra do nunca: ensaio sobre a fantasia. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA, Gley P. O amor e seus labirintos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TRINDADE, Jorge. Manual de psicologia jurídica: para operadores do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

INTERSECÇÕES ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E O DIREITO DE FAMÍLIA

Carga horária: 8 horas

Professor responsável: Izabel Cristina Peres Fagundes, Me.

Ementa: Disposições gerais. A intervenção em famílias disfuncionais e multiproblemáticas. Perícia social.

Bibliografia Básica:

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica. São Paulo: Método, 2007.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

PIZZOL, Alcebir Dal. Estudo social ou perícia social? Um estudo teórico-prático na justiça catarinense. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2006.

INTERSECÇÕES ENTRE O DIREITO INTERNAICONAL E O DIREITO DE FAMÍLIA

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Tatiana Cardoso Squeff, Dra.

Ementa:

Bibliografia Básica:

ALIENAÇÃO PARENTAL

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Diego Oliveira da Silveira , Me e Delma Silveira Ibias, Me.

Ementa: Disposições gerais. Sujeitos. Alienação parental e SAP. Indicadores. Escalas. Perícia.

Bibliografia Básica:

FREITAS, Douglas Phillips. Alienação parental: comentários à Lei 12.318/2010. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Alienação parental: do mito à realidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO, Rolf. Síndrome da alienação parental: importância da detecção aspectos legais e processuais. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MEDIAÇÃO FAMILIAR

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Roberto Arriada Lorea , Dr. e Liane Busnello, Me.

Ementa: Métodos adequados de tratamento de conflitos. Procedimento. O papel do mediador. A prática da mediação familiar.

Bibliografia Básica:

ROSA, Conrado Paulino da. Curso de direito de família contemporâneo. 2. ed. Salvador: Jus Podivm, 2016

_____. Desatando nós e criando laços: os novos desafios da mediação familiar. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

SALES, Lília Maia de Moraes. Justiça e mediação de conflitos. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CONSTELAÇÕES FAMILIARES

Carga horária: 8 horas

Professor responsável: Liane Busnello Thome, Me.; Ana Carolina Madaleno, Me.

Ementa: Disposições gerais. Conceito. Procedimento. A prática das constelações nos conflitos de família. Vivência.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ROSA, Conrado Paulino da. Desatando nós e criando laços: os novos desafios da mediação familiar. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

PRÁTICAS COLABORATIVAS

Carga horária: 8 horas

Professor responsável: Mariana Correa, Me

Ementa: Disposições gerais. Conceito. Procedimento. O novo papel dos atores do processo de família e sucessões. A importância do trabalho interdisciplinar.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6
MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Carga horária: 08 horas

Professor responsável: João Aguirre, Dr.

Ementa: Disposições gerais. Conceito. Procedimento. Princípios norteadores. As inovações do Estatuto da Pessoa com deficiência e sua intersecção com o direito de família.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6
_____. Comentários ao Estatuto com pessoa com deficiência. Salvador: Jus Podivm, 2016.

ESTATUTO DO IDOSO

Carga horária: 04 horas

Professor responsável: João Aguirre, Dr.

Ementa: Disposições gerais. O idoso na Constituição Federal de 1988. As intersecções da Lei 11.340/2003 com o direito de família. A prática dos tribunais.

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Famílias. 8 ed. ver., amp. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 6 _____. Comentários ao Estatuto com pessoa com deficiência. Salvador: Jus Podivm, 2016.

SUCCESSÃO TESTAMENTÁRIA

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Letícia Ferrarini, Me.

Ementa: Disposições gerais. Conceito. Procedimento. Formas ordinárias: público, particular e cerrado. Formas especiais: marítimo, aeronáutico e militar. As cláusulas testamentárias. Rompimento.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Direito das sucessões. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Sucessões. 2 ed. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 7

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Cristiana Sanchez Gomes Ferreira , Me.

Ementa: Disposições gerais. Conceito. Procedimento. Benefícios. Holding familiar e a sua prática. Questões tributárias.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Direito das sucessões. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Sucessões. 2 ed. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 7

PRÁTICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Bráulio Pinto, Esp.

Ementa: Disposições gerais. Conceito. Procedimento. Inventário judicial e extrajudicial. Arrolamento sumário. Arrolamento comum.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Direito das sucessões. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Sucessões. 2 ed. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 7

SUCESSÃO DO CÔNJUGE E COMPANHEIRO

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Dimas Messias de Carvalho, Me

Ementa: Disposições gerais. Sucessão dos descendentes. Sucessão dos ascendentes. Sucessão dos colaterais. Sucessão no casamento e na união estável.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Direito das sucessões. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Direito das Sucessões. 2 ed. Salvador: Jus Podivm, 2016, v. 7

SUCESSÃO DOS ACENDENTES E COLATERAIS

Carga horária: 12 horas

Professor responsável: Letícia Ferrarini

Ementa: Disposições gerais. Sucessão dos descendentes. Sucessão dos ascendentes. Sucessão dos colaterais. Sucessão no casamento e na união estável.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Direito das sucessões. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil –

METODOLOGIA DA PESQUISA

Carga horária: 24h

Professor responsável: Pedro Joel, Dr.

Ementa: Técnicas de pesquisa bibliográfica, levantamento e análise da qualidade de dados; Apresentação e redação de relatórios de pesquisa; Conceituação; Referencial teórico.

Características do trabalho científico; Pesquisa bibliográfica; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Delineamento de projeto de pesquisa; Elaboração de artigo científico.

6. Metodologia

A metodologia a ser utilizada, deve priorizar a construção e a reconstrução de conhecimentos por meio da vinculação entre teoria e prática. Orienta-se que o docente promova aulas expositivas dialogadas, nas quais os conteúdos sejam

trabalhados de forma contextualizada, voltados ao estudo de caso com a posterior solução desses. Neste sentido, indica-se que se desenvolvam estudos de caso e análises de problemas técnicos, bem como integrem com assuntos e ocorrências atuais, privilegiando-se o viés crítico em aula, no qual o aluno possa questionar eventual descompasso entre as demandas sociais o direito material e o direito processual.

Além disso, recomenda-se que o docente deva oportunizar estratégias didático-pedagógicas que utilizem recursos de comunicação interpessoal, incentivando o trabalho em grupos de diversas composições para o desenvolvimento das atividades. Aconselha-se promover também, estudos de textos, resolução de situações-problema e seminários, bem como produções individuais, abordando questões com profundidade, criticidade e inovação.

7. Avaliação

A avaliação do desempenho escolar é realizada por disciplina ou módulo, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno. Avaliação educacional é uma tarefa didática necessária e permanente e deve acompanhar todos os passos do processo de ensino e aprendizagem. É por meio da avaliação que é possível verificar os resultados obtidos no decorrer do trabalho, conforme os objetivos propostos, a fim de verificar progressos, dificuldades e possíveis orientações referentes ao trabalho e para correções necessárias. Toda a avaliação deve ter o foco na construção do conhecimento e neste sentido, o docente deve propor atividades avaliativas como provas, pesquisas, seminários, estudos de caso, de acordo com as orientações apresentadas no item Metodologia.

O resultado da avaliação deste curso é definido por notas de 0 (zero) a 10 (dez). É condição para aprovação nos módulos, o grau mínimo de 7 (sete) e a frequência mínima de 75% nas aulas.

Os alunos irão elaborar, ao longo do curso, dois artigos científicos com entrega nas seguintes datas:

- 28/9/2018

- 19/4/2019

7.1. O texto deverá ser digitado em fonte Arial 12, espaçamento entre linhas simples, espaço entre parágrafos (antes e depois) 6pt;

7.2. Título na primeira página centralizado, todo maiúsculo e negrito;

7.3. Nome completo do(s) autor(es) abaixo e à direita do título na primeira página, com a qualificação e endereço eletrônico em nota de rodapé;

7.4. Os artigos deverão conter: Considerações Iniciais; Desenvolvimento; Considerações Finais e Referências; Todas as seções numeradas;

7.5. As citações diretas, com mais de três linhas, devem ser destacadas, compondo parágrafo com recuo, à esquerda, de 4 cm, sem aspas, com tamanho de fonte 10 e espaçamento simples entre linhas.

7.6. As citações bibliográficas e explicativas devem ser apresentadas no sistema numérico, em notas de rodapé.

7.7. Os artigos deverão conter entre 12 e 15 páginas.

8. Corpo docente

Afonso Armando Konzen

Coordenador e professor do Curso de Pós-graduação em Direito da Criança e do Adolescente da FMP



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Atendendo o disposto na Resolução CES/CNE nº 1, de 06 de abril de 2018.
DOU de 09/04/2018 – Seção 1 - P.44

Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado (MP-RS)

Advogado

Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS

Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/2116290577030379

Ariane Perdomo

Advogada. Mestre em Direito

Braulio Pinto

Advogado atuante há mais de 30 anos, foi presidente da OAB/RS, professor

Carolina Fernandes Fernandez

Advogada. Mestre em Direito

Conrado Paulino da Rosa

Professor do curso de graduação em Direito da FMP

Advogado especializado em família e sucessões

Mediador de conflitos

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM / Seção RS

Doutor em Serviço Social – PUCRS

Mestre em Direito pela UNISC, com a defesa realizada perante a Università Degli

Studi di Napoli Federico II, na Itália

Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/8229158515759476

Claudio Tessari

Advogado

Mestre em Direito

Cristiano Chaves de Farias (Bahia)

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. Mestre em Ciências da Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador - UCSal. Professor de Direito Civil da Faculdade Baiana de Direito e do Curso JusPODIVM - Centro Preparatório para a carreira jurídica. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM.

Delma Ibias

(Advogada especialista em Direito de Família; Pós-graduada em Direito Civil pela UFRGS; Especialista em Processo Civil pela ABDP; Coordenadora da Região Sul da ABMCJ; Diretora do IBDFAM-RS; Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS).

Fernanda Molinari

Advogada, Doutoranda em Psicologia Jurídica pela Universidade Fernando Pessoa (Porto/Portugal). Especialista em Direito de Família (PUCRS). MBA em Direito Civil pela Fundação Getúlio Vargas. MBA em Processo Civil pela Fundação Getúlio Vargas. Especializada em Psicologia Jurídica onde desenvolve estudos na Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica e na Clínica de Psicoterapia e Instituto de Mediação. Mediadora de Conflitos pela CLIP. Membro e Coordenadora da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica. Coordenadora do Instituto de Psicologia Professor Jorge Trindade. Membro da Comissão de Mediação do Instituto Brasileiro de Direito de Família. Membro Fundadora da Associação de Mediadores e Árbitros do Rio Grande do Sul - AMARGS.

Guilherme Tanger Jardim

Professor do curso de graduação em Direito da FMP nas disciplinas de Processo Civil. Coordenador Geral dos Cursos de Pós-graduação da FMP. Advogado.

Doutor em Direito pela Università Degli Studi Roma TRE (Itália)

Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/0007517043370845

José Tadeu Neves Xavier

Professor do curso de graduação em Direito da FMP nas disciplinas de Direito Civil e Processo Civil. Advogado da União. Doutor em Direito pela UFRGS.

Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/5111064022771225

Izabel Cristina Peres Fagundes

(Assistente Social Judiciária com atuação no Fórum de Novo Hamburgo. Mediadora Familiar. Especialista em Família pela UNISINOS. Mestranda em Mediação junto à Universidade de Salta- Buenos Aires – Argentina. Sócia do Instituto Brasileiro de Direito de Família- IBDFAM. Membro do Núcleo de Estudos de Mediação – AJURIS.

José Carlos Teixeira Giorgis

(Advogado. Desembargador Aposentado. Professor da Escola Superior da Magistratura – AJURIS. Membro do Conselho Consultivo do IBDFAM-RS. Autor de diversas obras jurídicas.

Liane Maria Busnello Thomé

(Advogada; Especialista em Direito de Família e Sucessões pela ULBRA/RS;
Mestre em Direito pela PUCRS; Professora da graduação da ULBRA/RS).

Luis Augusto Stumpf Luz

Coordenador do curso de graduação da Faculdade de Direito da FMP

Advogado

Doutor em Direito pela Universidade de Burgos (Espanha)

Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/4128671413913497

Roberto Arriada Lorea

(Juiz de Direito no Rio Grande do Sul. Doutor em Antropologia Social – UFRGS.

Membro do Conselho Diretor da Comissão de Cidadania e Reprodução, CCR.

Membro da Red Iberoamericana por las Libertades Laicas).

Rosana Broglio Garbin

(Juíza de Direito no Rio Grande do Sul. Mestre em Direito pela UNISINOS.

Coordenadora no núcleo de Bioética e Biodireito da Escola Superior da Magistratura).

Simone Tassinari Cardoso

(Mestre e Doutora em Direito pela PUCRS; professora da UFRGS).

Tatiana Cardoso Squeff

Advogada. Doutora em Direito Internacional UFRGS

9. Trabalho de Conclusão do Curso

Para a conclusão do curso o pós-graduando deverá redigir e apresentar Trabalho de Conclusão de Curso que poderá ser no formato de artigo (sem apresentação perante a banca) ou monografia (com apresentação perante a banca).

O Trabalho de Conclusão deve ser protocolado na secretaria do curso, em duas vias impressas e um CD, formatado de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), dentro do prazo determinado. A avaliação do artigo apresentado para a conclusão do curso será feita pelo orientador e mais um professor do curso. Caso a modalidade do trabalho seja Monografia a avaliação do artigo se dará com defesa perante uma banca composta de dois professores, cabendo ao estudante e seu orientador o requisitarem e o coordenador aprovar.

10. Coordenação

Conrado Paulino da Rosa



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Atendendo o disposto na Resolução CES/CNE nº 1, de 06 de abril de 2018.
DOU de 09/04/218 – Seção 1 - P.44
